

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
LRE ELETRÔNICA Nº 002 /2022 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP**, resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa **BEN – BUREAU ENGENHARIA LTDA**, acerca do Edital da **Licitação Eletrônica LRE nº 002/2022 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de retirada das estruturas off-shore e alargamento das rampas do Terminal de Ferryboat do Cujupe e Ponta da Espera, com duplicação de passarelas no Terminal da Ponta da Espera. Sobre o questionamento, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

**Pergunta 1**

1. Na CPU do item “3.9.11 - DEMOLIÇÃO CONTROLADA DO ANTIGO ATRACADOURO FLUTUANTE, INCLUSIVE COM A RETIRADA DA PONTE METÁLICA, DA RAMPA E DO PASSEIO AO LADO DO ACESSO AO FLUTUANTE- PONTA DA ESPERA” temos apenas o insumo “DEM CONT” na unidade 1 (um) no valor de R\$ 2.735.490,00. Tratando-se de valor considerável no montante da obra, com o peso de 13,07% do valor total, solicitamos que a composição para a execução dos serviços considerados nesse item seja aberta, para que o entendimento dos itens considerados na composição sejam esclarecidos.

**RESPOSTA 1:**

Por se tratar de um serviço restrito no mercado, o valor que compôs o preço de referência da Administração, foi oriundo de pesquisa de mercado realizada junto a empresas do ramo. As mesmas realizaram visita técnica e ofertaram o preço para execução do serviço completo. Desta forma, empresas devem compor seu preço após visita técnica para a retirada completa das estruturas. Para nortear os serviços a serem executados segue a lista abaixo (que substitui a visita técnica), e os projetos das estruturas que foram disponibilizados.

**Pergunta 2**

2. Sobre o mesmo item citado acima, gostaríamos de confirmar se a estrutura a ser demolida trata-se do item demonstrado abaixo na seguinte foto:



#### RESPOSTA 2:

Sim, porém o registro fotográfico não é o documento técnico mais adequado para identificação da estrutura, posto que há infraestrutura no entorno que não faz parte desta linha de escopo, assim como, outras que podem não aparecer no registro fotográfico. Reforçamos a necessidade da visita técnica e análise dos projetos disponibilizados para melhor entendimento do escopo a ser ofertado.

#### Pergunta 3

1. Na CPU do item “2.2.6.9 - DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1,0 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO” temos apenas o insumo “INS CJ 003” na unidade 1 (um) no valor de R\$ 6.819.352,67. Tratando-se de valor considerável no montante da obra, com o peso de 29,15% do valor total, solicitamos que a composição para a execução dos serviços considerados nesse item seja aberta, para que o entendimento dos itens considerados na composição sejam esclarecidos.

#### RESPOSTA 3:

Os itens 2,3, 4 e 5 do cronograma físico financeiro correspondem ao item 2.2.6.8 da planilha orçamentária sintética.

São Luís/MA, 12 de abril de 2022.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP